



PORT / GGDRH / Nº 62.173 de 23 de Novembro de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Processo Administrativo 6667/2015, **RESOLVE**:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/12/2022, a servidora Michelly Souza Gomes Barbosa, RF 28.382, no cargo de Agente Administrativo I, referência 8, grau C.

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de Novembro de 2022


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização